

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

O **CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto 13.508 de 11 de março de 2008, e pelo Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 10 de setembro 2009, torna pública a Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de agosto de 2024, que após lida e aprovada, a ata será assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

Data: 01/08/2024

Hora de início: 09h

Duração da Reunião: 45min46s

Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

CONSELHEIROS PRESENTES:

Presidente da Reunião: Mara Jane Correa Marques

Conselheiros Presentes (12)

Conselheiros Governamentais (5): Fabricio Brito dos Santos (Suplente SEAS); Vitória Roberta Martins de Melo Galindo de Lima (Suplente SEPOG); Pamela da Silva Titon (Titular SEFIN); Ludney de Queiroz Alvarez Mendes (Suplente SEDAM); Eduardo de Oliveira Seti (Titular SEAGRI).

Conselheiros da Sociedade Civil (7): Josiane Ribeiro Oliveira Diniz (Titular CRESS); Jair Melchior Bruxel (Titular CÁRITAS); Mara Jane Correa Marques (Titular FECAUBER); Thatiana Wanessa de Oliveira (Suplente SESC); Alessandra da Costa Lunas (Titular FETAGRO); Sandro Souza da Silva (Titular UNICAFES); Luzanira Morais de Souza (Suplente CUT).

Convidados Presentes (0): Não houve convidados presentes;

Registro da Reunião: Assessor Alex Sandro Santos Almeida

Ofício de Convocação: Ofício nº 4524/2024/SEAS-CONSEA (0051149014)

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (7): SEDUC, SESAU, IDARON, DPE, SEDEC, FEDER, ASDEVRON.

Faltas Justificadas (1): ODS.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/N2pQjjXLsjrTqkD>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do e-mail: seas.casac@gmail.com

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Apoio na realização do Fórum de Segurança Alimentar do Sesc Mesa Brasil, definição de tema central e sugestão de palestrantes.	00:00:40
2	Diálogo sobre o plano estadual de segurança alimentar.	00:14:55

3	Declaração da Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA): Situação crítica de escassez de recursos hídricos no rio madeira, destacando as medidas e ações necessárias para enfrentar essa situação até o final de novembro.	00:26:15
4	Informes e atualizações	00:43:20

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

No dia 01 de agosto de 2024, às 09h, teve início a 7ª Reunião Ordinária híbrida do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/RO, realizada de forma híbrida, com participação presencial na Casa dos Conselhos Estadual e via videoconferência pela plataforma Zoom. A presidente, Mara Jane, verificou o quórum e deu início à reunião. **No primeiro ponto de pauta** a conselheira Thatiana comunicou ao colegiado sobre a realização do VI Fórum de Segurança Alimentar e solicita apoio do conselho na execução desse projeto. Ela faz uma apresentação do projeto e compartilha sobre a previsão orçamentária para a realização do fórum. Thatiana convida aos conselheiros que tenham interesse de participar da comissão para auxiliar na organização do fórum, os conselheiros tiram suas dúvidas sobre o fórum e fazem sugestões de apoio na programação e horário da realização do Fórum. Thatiana vai disponibilizar no grupo da gestão do Conselho o link para inscrição dos interessados em participar da comissão e ajustar reunião para traçar o plano de ação do referido evento. (ver na gravação 00:00:40 até 00:14:52). **No segundo ponto de pauta**, a conselheira Alessandra parabeniza a SEAS pela realização da 1º Capacitação dos Gestores Municipais na Elaboração do Plano de SAN, e questiona como o Conselho Estadual pode contribuir na criação do Plano Estadual de Segurança Alimentar. Mara diz que o conselho tem que começar, pensar na reanálise e que o Conselho vai se colocar a disposição para auxiliar a CAISAN na elaboração desse plano. Jair menciona atualização do plano, inclusive a inclusão das questões climáticas devem adentrar ao plano. Alessandra solicita que Mara faça o envio do plano anterior para ter um olhar e como fazer essa adaptação em consonância com os municípios. Mara vai compartilhar o último plano de segurança alimentar aos conselheiros para terem uma referência e possam fazer sugestões ao plano que será elaborado. (ver na gravação 00:14:45 até 00:25:10). **No terceiro ponto de pauta**, Mara expõe sobre a situação hídrica e seu impacto na segurança alimentar, expõe que no Amazonas o PAA será destinado aos povos mais vulneráveis e questiona ao Eduardo/SEAGRI se será possível realizar o mesmo procedimento no estado de Rondônia? Eduardo explicou que as duas propostas de PAA Federal estão concluídas, e que o PAA Estadual está em execução, que está sendo priorizado o povo ribeirinho e os mais afetados pela crise hídrica, porém não é possível fazer isso diretamente, considerando a existência das entidades cadastradas para recebimento. Vitória menciona que existe um comitê estadual de crise hídrica, Mara informa que o Conselho já oficiou a Casa Civil solicitando informações acerca da crise hídrica. Jair menciona como podem ser implementadas ações governamentais para auxiliar os mais atingidos pela crise hídrica. Os conselheiros discutem sobre como pode ser levantado maior recurso, até mesmo um recurso específico para atender a este público afetado pela crise hídrica. (ver na gravação 00:26:15 até 00:43:09). **Em relação ao quinto ponto que trata dos informes e atualizações**, o conselheiro Jair convida a todos para segunda-feira dia 05 de julho das 14h as 17h no auditório da Arquidiocese para um encontro sobre as mudanças climáticas, no evento haverá depoimentos de ribeirinhos. (ver na gravação 00:43:34 até 00:44:50). Não havendo nada mais a tratar, a presidente Mara Jane, agradeceu a presença de todos os Conselheiros e declarou encerrada. Após a leitura e aprovação da ata, esta será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, os quais consentem com a divulgação de suas imagens registrada na gravação desta reunião.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Thatiana vai enviar formulário para preenchimento dos conselheiros interessados em participar da comissão	00:09:46
2	Mara Jane vai compartilhar o último plano de segurança alimentar para análise dos conselheiros	00:21:28
3	Mara Jane vai verificar com MDS sobre a possibilidade de captação de recurso para atender aos afetados pela crise hídrica	00:40:29

PRÓXIMA REUNIÃO:

Tipo de Reunião: Ordinária

Data: 05/09/2024

Mara Jane Correa Marques

Presidente do CONSEA/RO



Documento assinado eletronicamente por **MARA JANE CORREA MARQUES**, **Usuário Externo**, em 05/09/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Oliveira Seti**, **Coordenador(a)**, em 05/09/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Ribeiro de Oliviera Diniz**, **Usuário Externo**, em 05/09/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Roberta Martins de Melo Galindo de Lima**, **Assessor(a)**, em 05/09/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzanira Morais de Souza**, **Usuário Externo**, em 05/09/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Souza da Silva**, **Usuário Externo**, em 05/09/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BRITO DOS SANTOS**, **Assessor(a)**, em 06/09/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA DA SILVA TITON**, **Assessor(a)**, em 09/09/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **THATIANA WANESSA DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 09/09/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUDNEY DE QUEIRÓZ ALVARES MENDES**, **Gerente**, em 09/09/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jair Melchior Bruxel**, **Usuário Externo**, em 12/09/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DA COSTA LUNAS**, **Usuário Externo**, em 12/09/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051359106** e o código CRC **9B567C79**.

Referência: Processo nº 0026.000888/2024-78

SEI nº 0051359106